



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 5 DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº11 de 2024 que Outorga o Título de Professor Emérito de Cascavel ao Senhor Nilton Nicolau Ferreira.

PROPONENTE(S): Vereadores Professora Beth Leal (Republicanos) e Professor Santello (União Brasil)

RELATOR(A): Vereadora Professora Liliam (PT)

VOTO DO(A) RELATOR(A): FAVORÁVEL

PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL

RECEBIDO EM:
23/04/24 às 15:24
W
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O presente parecer trata da manifestação da Comissão Permanente de Educação, a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº11 de 2024 que Outorga o Título de Professor Emérito de Cascavel ao Senhor Nilton Nicolau Ferreira.

Na justificativa, os vereadores proponentes apontam a trajetória de vida do professor, sua contribuição com instituições privadas e públicas, conselhos, nos níveis superior e de ensino fundamental e médio, como diretor e como professor. Como esta honraria se destina a professores que contribuíram pelo menos 2/3 de suas atividades laborais ao município de Cascavel e diante da justificativa apresentada segue o voto do relator.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Com base no Art. 43, IV, fui designada para ser a Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 11 de 2024, apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores Integrantes desta Comissão. Sempre pautada nos aspectos de conveniência, oportunidade e do interesse público.

Como trata-se de uma honraria cabe à comissão analisar a justificativa para a concessão da mesma, assim segue análise: foi apresentada a história de vida do Professor, sendo que por muitos anos foi colaborador da esfera Estadual de ensino, como FECIVEL (Unioeste), Colégios Estaduais da cidade, também trabalhou em instituições de ensino superior privadas no cargo de Diretor, e atuou em diferentes setores educacionais em nosso município. Considerando o disposto apresentado junto ao projeto, manifesto **parecer favorável**.

É o meu Voto.


Professora Liliam
Vereadora/PT/Relatora





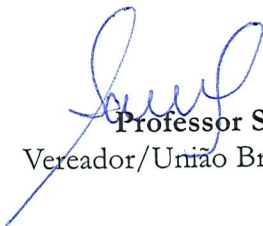
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

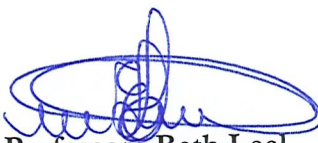
III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto da Relatora, os Vereadores da Comissão de Educação, por maioria absoluta, acatam o voto e **manifestam-se favoráveis** à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2024.

Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 23 de abril de 2024.



Professor Santello
Vereador/União Brasil/Presidente



Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos/Secretária